

23

**ATA N.º 44/2015 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRINTA
DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.**

----- Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

Vereadores: António José Cerqueira Dinis Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, a fim de reunirem extraordinariamente, de acordo com a Convocatória de 26 de outubro de 2015.-----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Maria do Rosário de Magalhães Loureiro.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Participação Variável no IRS - Proposta do Senhor Presidente da Câmara.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

-----“A Participação Variável no IRS integra o leque das receitas derivadas que, por via de um mecanismo de perequação, mais não é do que a correção da divisão inicial de recursos financeiros entre entes públicos mediante a redistribuição dos meios em função inversa à respetiva capacidade financeira (cfr. Joaquim Freitas da Rocha, in *"Da perequação financeira em referência aos entes locais. Contornos de um enquadramento jurídico-normativo"*, in 30 anos de poder local na Constituição da República Portuguesa, Coimbra Editora, Coimbra 2007).

A matéria atinente à Participação Variável no IRS com a Lei nº 73/2013, de 12/9, doravante designada de forma abreviada por LFL (Lei das Finanças Locais), encontra-se regulada no seu artigo 26º.

Este preceito mantém a percentagem daquela participação variável sobre a coleta líquida, feitas as deduções relativas elencadas nas alíneas a) a j), do nº 1 do artigo 78º do CIRS. Mantém ainda a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Todavia, a ausência de comunicação, contrariamente ao que estava estabelecido no artigo 20º da Lei nº 2/2007 ora revogada pela LFL, equivale, nos termos do artigo 26º, nº 3, 2ª parte, da LFL, à perda do direito à participação variável por parte dos municípios.

II

A própria autonomia financeira dos Municípios, positivada no artigo 6.º da LFL, está intrinsecamente conexcionada com a ideia de liberdade decisória e, por isso, cumpre distinguir entre receitas próprias e receitas derivadas.

A participação variável no IRS que ora nos vimos a ocupar traduz-se, como vimos, numa receita derivada, em que o sistema de financiamento das Autarquias Locais tendo sido caracterizado pelo "*binómio receitas próprias (impostos locais, taxas e preços)/transferências do Orçamento Geral do Estado*", com este último agregado a ter um peso decisivo em termos de estabilidade orçamental.

No caso particular desta receita derivada, trata-se de um direito sujeito a uma condição suspensiva e a uma necessidade de determinação do seu *quantum*, pelos Órgãos do Município.

O Município, de acordo com a norma que a tanto o habilita, poderá exercer o seu referido direito na totalidade ou, pelo contrário, deliberar uma transferência menor àquele limite máximo estabelecido (5%).

No momento presente, em termos perspetivados ao nível da arrecadação da receita, estamos perante um cenário de incerteza quanto à verba efetivamente a arrecadar.

Com efeito, ainda não dispomos de proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016, onde por norma consta o valor afeto a cada Município, devido à recente ato eleitoral de 4.10.2015, continuando a vigorar no ordenamento jurídico a Lei do Orçamento de Estado para 2015, até que o competente processo legislativo regresse à sua desejável normalidade.

Face ao circunstancialismo acabado de referir, entende-se que, do ponto de vista da estabilidade orçamental, nomeadamente para efeitos do Princípio da Estabilidade Orçamental (art.º 5.º da LFL), não se encontram reunidas as condições financeiras

para que o Município possa, quer em parte, quer na sua totalidade, abdicar desta receita.

Pelo que, não podemos estabelecer um compromisso onde, atento o disposto no artigo 5.º, n.º 3, da LFL, possa colocar em causa a estabilidade orçamental a que vimos de fazer referência.

Acresce por último mas não de menos, que temos vindo a perder receita em termos de IMT (Imposto Municipal Sobre as Transações Onerosas de Imóveis), e que, de acordo com a nova redação do artigo 81.º, n.º 1 da LFL introduzida pela Lei n.º 132/2015, de 4/9, só vigorará até 31 de dezembro de 2018 e, enquanto isso, a partir de 2017 as taxas do IMT são reduzidas em 2017, para um terço, e de 2018, para dois terços.

Em termos comparativos entre estas duas receitas, segue ilustração através do gráfico infra.

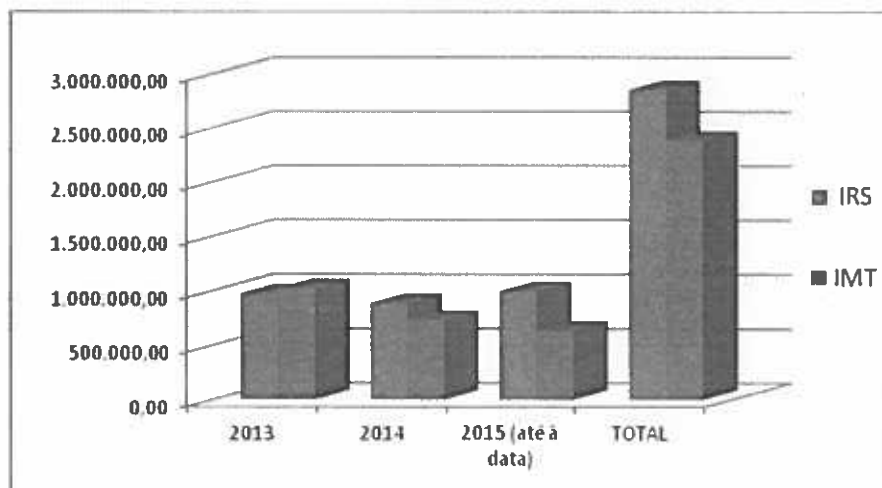


Gráfico 1 - comparativo: IRS / IMT

III

Assim, em face de tudo quanto se deixou exposto, **PROPONHO À EXMA. CÂMARA QUE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Amarante**, relativa aos rendimentos auferidos em 2015, tudo nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º tudo do

Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Paços do Município de Amarante, 27 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Proposta de Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2016: a) Relatório; b) Articulado das Normas de Execução Orçamental; c) Mapas das receitas e despesas; d) Plano Plurianual de Investimento; e) Grandes Opções do Plano; f) PAM e g) Mapa de Pessoal.-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----
“Dispõe o artigo 33.º, n.º 1, al. c), Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, que compete à Câmara, em termos materiais, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento.

A proposta de orçamento ora apresentada a este colégio cumpre as disposições nucleares, em termos de regras orçamentais, a que aludem os artigos 40.º a 43.º e 45.º a 46.º, da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual), exceção feita ao artigo 44.º (Quadro Plurianual Municipal) devida à ausência de regulamentação.

Nesta conformidade, remetem-se à Exma.ª Câmara os seguintes documentos:

- a) Relatório.
- b) Articulado das Normas de Execução Orçamental.
- c) Mapas das receitas e despesas.
- d) Plano Plurianual de Investimento.
- e) Grandes Opções do Plano.
- f) PAM.
- g) Mapa de Pessoal- 2016.

E, por fim, propõe-se que o Órgão Executivo delibere aprovar submeter ao Órgão Deliberativo a proposta de orçamento para o ano financeiro de 2016, grandes opções do plano, mapa de pessoal para 2016, articulado das Normas de Execução Orçamental, Plano Plurianual de Investimento, PAM e demais elementos instrutórios.

Paços do Município de Amarante, 27 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente da Câmara informou “que o Orçamento ora apresentado é um Orçamento continuado dos anteriores, nomeadamente no que às obras que transitam deste ano para o próximo diz respeito, uma vez que houve um atraso na execução de algumas dessas obras. Daí que o orçamento, em parte, resulta de empreitadas/projetos que, embora assumidos não estão executadas, em termos financeiros, comprometendo assim a possibilidade de inscrição de novas rubricas orçamentais. Por outro lado, este orçamento é apresentado num contexto de grande incerteza, dado que se desconhece o Orçamento do Estado a as grandes linhas orientadoras de gestão, em termos nacionais. Veja-se, a título de exemplo, as transferências que os Municípios vão receber de comparticipação, designadamente participação variável no IRS, Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, e ainda a incerteza relativamente ao ano em que serão transferidos os contratos de financiamento aprovados em regime de overbooking. Não se sabe se será este ano ou para o próximo ano”. Acrescentou ainda que, em abril próximo, aquando da 1ª. Revisão Orçamental para incorporação do saldo da gerência será possível elaborar o Orçamento com as novas obras que se perspetivam executar, se bem que já constam, em termos de inscrição, neste documento, sendo então, nessa altura, efetuado o ajustamento em termos de valor.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista solicitaram a suspensão deste assunto e retomar a sua discussão e votação para outro dia, alegando da necessidade de mais tempo para análise dos documentos para uma tomada de decisão.-----

----- O Senhor Presidente respondeu da importância da discussão e votação dos documentos até ao final do mês de outubro.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que a suspensão não constitui qualquer ilegalidade porquanto já o mesmo se havia verificado aquando da votação de um assunto na Assembleia Municipal.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte proposta:-----

“Está na Ordem do Dia desta Reunião Extraordinária o Orçamento Municipal para o próximo ano, confrontados que fomos com esse facto na anterior reunião de Câmara.

A convocação de uma reunião extraordinária do Órgão executivo é uma situação perfeitamente normal. Pela nossa parte sempre estivemos disponíveis quando fomos informados da necessidade de deliberar fora do calendário normal.

Ocorre, porém, que esta não é uma reunião normal.

Da agenda constam três assuntos e o ponto 2 é nuclear para a concretização das competências e atribuições deste órgão.

Porém, o documento foi disponibilizado no prazo de dois dias, apenas.

Os Vereadores do Partido Socialista exercem a sua função de Eleitos Locais em regime de não permanência e, atento o dia da reunião ordinária – segunda feira - para estudo dos assuntos agendados servem-se do fim de semana.

Como é perceptível pelo mais elementar senso comum, um documento com a extensão, complexidade e natureza técnica imbricadas, não permite uma análise séria do mesmo em quarenta e oito horas.

A prova disso está nos vários documentos que fazem parte do Orçamento, desde o relatório, mapas da despesa e receita, grandes opções do plano e mapa de pessoal.

Acresce, a relevância deste documento financeiro é extrema e não pode ser subestimada.

Os Amarantinos são credores privilegiados do contributo que possamos, após cuidada análise, acrescentar na tomada de decisão que se espera.

Qualquer decisão neste momento que fosse tomada nunca resultaria do nosso compromisso que assumimos neste mandato: verdade, rigor e transparência.

É o exercício da política não se compadece com liberalidades decisórias.

Isto posto,

Dispõe o artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98) que os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

Também de acordo com o artigo 5.º, n.º 4, ao dever de consulta prévia aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto no n.º 2 do artigo 4.º, o qual determina que esse dito dever deve ser cumprido em prazo razoável.

Compete ao Senhor Presidente da Câmara dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, tal-qualmente dispõe o artigo 35.º, n.º 1, da al. u) da Lei 75/2013.

O prazo de dois dias úteis, com início a uma terça e fim a uma sexta-feira da parte da manhã, não pode ser considerado prazo razoável por qualquer «*bonus pater familiae*», quando parte daqueles que decidem exercem a sua função em regime de não permanência.

Perante o exposto, só nos resta propor ao Sr. Presidente da Câmara que, no exercício da sua competência prevista no artigo 35.º, n.º 1, al. q) da Lei 75/2013, suspenda a presente reunião e que a mesma retome no dia 9 de Novembro de 2015, logo a seguir ao final da Reunião de Câmara ordinária.

Informamos ainda o Senhor Presidente que estamos disponíveis para reunir noutra hora, desde que, pelo menos, tenhamos um prazo razoável de 8 dias para analisar a documentação.

Amarante, 30 de Outubro de 2015.

Os Vereadores do Partido Socialista,

Dinis Mesquita,

Raimundo Carvalho,

Carlos Pereira

Angelina Teixeira”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que no dia 12 havia solicitado a todos os representantes dos Partidos para se pronunciarem no sentido de se preparar convenientemente o Orçamento. Disse:- “Solicitei a todos representantes dos Partidos para se pronunciarem sobre os documentos. Meus Senhores:- As Organizações Políticas têm de saber trabalhar. E, de acordo com aquilo que foi pedido, seria até ao dia 19 para que pudessemos trabalhar na preparação dos

documentos.- No dia 20, respondem-me que não que se iriam pronunciar porque na discussão dos mesmos tomariam as decisões que tivessem que tomar. Para confirmar o que estou a dizer, entrego aos Senhores Vereadores uma cópia da resposta do Senhor Presidente da Concelhia do Partido Socialista. A partir daqui, acho que não é correta a posição que agora tomam."-----

----- O Senhor Presidente sugeriu um intervalo no sentido de verificar se a lei permitia esta suspensão.- Disse:- “Se permitir, por mim, tudo bem. O que eu espero é também que vocês se organizem politicamente, no Partido Socialista. Como os Senhores sabem, mesmo que agora queiram introduzir algumas medidas, não têm margem para o fazer. A verdade é esta. Não vão retirar aquilo que são compromissos assumidos. É uma questão de racionalidade. Os Senhores estão num fórum político, têm órgãos políticos com os quais eu procurei articular, até por que numa sessão da Assembleia Municipal, em que os Senhores estavam presentes, fui chamado a atenção pelo Senhor Presidente da Concelhia do Partido Socialista por ter falado com os Vereadores e não com a Concelhia. A partir daí é o que eu faço - falo com a Concelhia - assim como os Senhores Vereadores também dizem que têm de seguir orientações da Concelhia, mas agora ninguém se entende”-----

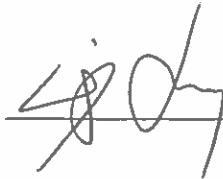
----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse:- “A questão não é essa. Já tivemos aqui dois orçamentos e o Senhor Presidente teve sempre um comportamento e este ano mudou de comportamento”-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira observou:- “Não queremos introduzir medidas no orçamento”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Carvalho questionou:- “Acha que dois dias é tempo útil para quem está na oposição analisar o orçamento?”-----

-----O Senhor Presidente respondeu:- “É tempo útil, sim, atendendo a que os senhores só têm de analisar as grandes diferenças que há entre um e o outro”-----

----- O Senhor Presidente, depois de auscultar o Senhor Diretor do DAG, os proponentes e o Senhor Vereador Pedro Barros, decidiu, ao abrigo da competência material prevista no artigo 35.º, n.º 1, al. g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, de modo a permitir aos autores do requerimento reforçada ponderação sobre a proposta de orçamento em benefício do interesse público municipal, decidiu suspender a presente reunião, sendo retomados os trabalhos, depois de concertadas as agendas dos Membros do Executivo para as 18:00h, com período de tolerância de trinta minutos para o seu início, do dia 4 de novembro de 2015.-----



No dia quatro de novembro de dois mil e quinze pelas dezoito horas, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos da reunião suspensa em 30 de outubro de dois mil e quinze aquando da discussão do ponto 2 do Ordem do Dia sobre o assunto - **Proposta de Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2016: a) Relatório; b) Articulado das Normas de Execução Orçamental; c) Mapas das receitas e despesas; d) Plano Plurianual de Investimento; e) Grandes Opções do Plano; f) PAM e g) Mapa de Pessoal.**-----

Começou a sua intervenção ao referir que:- “Na altura, por sugestão, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, porque entenderam ser necessário mais tempo para poderem avaliar o documento entregue, foi suspensa a reunião. Julgo que estarão, agora, em condições para se poderem pronunciar relativamente ao Orçamento Municipal para 2016”.- Informou ainda que a presença dos técnicos na sala se justifica com eventuais esclarecimentos que julguem necessários. -----

----- **O Senhor Vereador Dinis de Mesquita colocou as seguintes questões:**-----

----- “...Se está prevista no Orçamento a rubrica para a atribuição da tarifa social?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que se encontrava inscrita no Orçamento uma rubrica para esse efeito, mas que só no início do próximo ano será definida uma verba aproximada daquilo que será o subsídio”.-----

----- O Senhor Vereador observou:- “Na receita, refere "Venda de Bens e Serviços Correntes...”-----

----- A Senhora Chefe da Divisão Financeira (DF) Raquel Pereira, respondeu que, no Orçamento, a receita está desagregada pelos vários itens e daí chegar-se a esse montante”.-----

----- “... Na receita de capital consta a rubrica de Transferência de Capital - “Passivos Financeiros...”-----

----- A Senhora Chefe da DF respondeu que se refere aos montantes dos empréstimos contraídos.-----

----- “...Nos Transportes Escolares, temos menos alunos. Questiono:- qual a razão do aumento verificado?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o aumento se deveu ao facto daquilo que foi deliberado em reunião do Executivo de alargar os transportes escolares aos alunos do 12º. ano”.-----

----- “...Reabilitação e Ampliação do Edifício para a Universidade Sénior...”-----

----- O Senhor Presidente respondeu não haver ainda decisão do local para a sua instalação. Contudo, no âmbito dos ITI’s constam algumas verbas que permitirão requalificar e reabilitar alguns edifícios. “Para esse efeito, encontra-se inscrita no Orçamento com valor residual”.

----- O mesmo Senhor Vereador continuou a questionar:- “...Protocolos com Entidades Parceiras...”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que é uma rubrica habitual, em termos de Educação (transportes, cantinas, refeições).

----- Relativamente às escolas P3 , julgo que é intenção de adquirir um terreno em Real...?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que vinha no seguimento de uma reunião havida com a DGEST e das várias pretensões daquilo que vinha do passado e o que poderá ocorrer no futuro, ficando em aberto essa possibilidade de inscrições de rubricas com montantes estimados, que não tem a ver com aquilo que se vai concretizar para que, quando encerrado o processo em curso relativo à Carta Escolar, se definir e avançar para a elaboração de centros escolares ou de ampliações. Outra questão é o jardim de infância que não consta no âmbito da CIM, mas estando junto a uma escola poderá, eventualmente, será contemplado como ampliação. “Caso eu possa concorrer a financiamento, com certeza que irei aproveitar, daí a rubrica para a construção do jardim de infância”.

----- O mesmo Senhor Vereador disse:- “Estamos a falar em cerca de um milhão de euros só na escola de Real. Não seria preferível avançar com um centro escolar de raiz?”.

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Objetivamente, não. 1º -Em termos financeiros seria algo bastante avultado. 2º -Não estava enquadrado dentro daquilo que era a dimensão atual e daquilo que é a realidade do parque escolar hoje em dia. Não faz sentido “fazer” oito salas ali. Este assunto também já foi discutido com os Senhores Vereadores”-----

----- “...Reabilitação da EB 2.3 de Amarante...Há algum protocolo com a Administração Central?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a EB 2,3 de Amarante se encontra em más condições e que manifestou essa preocupação aquando da reunião com o Sr. Delegado da DGEST, apesar de não ser competência da Câmara Municipal de

Amarante a sua reabilitação. Contudo, no âmbito da CIM, há quatro escolas básicas 2, 3 que estão contempladas na rubrica de "Requalificação de Escolas", designadamente a de Lousada e Felgueiras porque estão diretamente relacionadas com a Câmara Municipal aquando dos acordos realizados no passado.-
"Relativamente à nossa escola, isso não acontece. O Sr. Delegado disse que, se nós nos comprometêssemos com a contrapartida nacional, fará um esforço para que, no âmbito dos financiamentos de "Portugal 2020", financiar em 85% o que aceitei e, caso haja candidatura, o Município pagará a referida contrapartida, porque considero que é urgente a sua requalificação".-----

----- O mesmo Senhor Vereador disse: "...Quartel de GNR de Amarante e de Vila Meã...Estudos e Projetos..."-----

----- O Senhor Presidente respondeu estar o valor total (com IVA incluído). "Vai a concurso e o expectável é que o valor baixe, a exemplo do que tem sido norma a nível nacional. Foi o compromisso assumido com o Governo em 2014 e disso dei conhecimento aos Senhores Vereadores.- Para abrir concurso terá de ser inscrito o montante total o qual já constava no orçamento rectificativo. Será ajustado pelo valor exato de quem ganhar o concurso. Também é minha preocupação a construção do Quartel de Vila Meã".-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou ainda:- "O Senhor Presidente vai continuar com os estudos da Requalificação da Linha do Tâmega?"-----

----- O Senhor Presidente respondeu que esteve com o Senhor Presidente da IP e solicitou que até ao final do ano se chegasse a um consenso de avaliação da sustentabilidade da linha férrea que tem a ver como número de utentes da linha. "Se fizermos um estudo, a nível de sustentabilidade, a linha do Tâmega não é sustentável, mas também não são sustentáveis muitas linhas do País à exceção da linha de Lisboa. O que falta é uma visão da linha férrea de forma a que a mobilidade seja muito mais fácil entre cidades e que chegue onde há gente.- A nossa linha "para" no meio do nada. A ideia passaria por cinco linhas:- a linha do Tâmega até Barcelos, S. João da Madeira e Oliveira de Azeméis ou seja, permitir buscar alguns milhares de pessoas que possam usar a linha de outra forma, tornando-a mais sustentável. Relembrou ainda que Portugal concorre diretamente com França, com a Alemanha e com outros países. Tudo o que tem a ver com ferrovia, tem a ver com concursos diretos a Bruxelas. Se nós não tivermos uma política diferente de sustentabilidade da linha, somos preteridos em relação aos

outros países. Já falamos com a CP e REFER, agora designado IP, sendo que, este, tem indicadores para aprofundar esse estudo no sentido de se saber se a mesma é ou não viável. O que solicitei é que até final de 2015 o dossiê seja encerrado.”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou ainda a rubrica “...Contribuição para o Fundo de Eficiência Energética...”-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Esse valor é constante da candidatura, no âmbito da Eficiência Energética. Nas candidaturas há uma parte que é financiada e outra parte, uma percentagem dos ganhos da eficiência que nós temos que devolver”-----

----- O mesmo Senhor Vereador observou também:- “... na Economia, está proposto “...Elaboração de Planos e Projetos...Projeto Empreender Amarante...Medidas de apoio ao Emprego...Programa de Capacitação Empresarial, Ações no âmbito de Inovação, Outras Ações no âmbito do Empreendedorismo...” vejo determinadas verbas para o mesmo fim...”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que as verbas não eram para o mesmo fim. “Há muitas candidaturas que vão ser elaboradas fora do País. Porque esta é uma área que hoje em dia na Europa se trabalha com muito afinco. A Câmara de Amarante, que é uma Câmara moderna também vai trabalhar nessa lógica. Amarante, no âmbito desta região do Tâmega e Sousa é, seguramente, o Município mais bem posicionado para trabalhar nessas dimensões. Temos de ter as rubricas inscritas no Orçamento para as várias candidaturas e vários estudos que vamos empreender. Grande parte das verbas alocadas irão ser alavancadas com as candidaturas que vamos fazer. É uma estratégia do Município para começar a criar cada vez mais instrumentos para fixar pessoas em Amarante, nomeadamente jovens com capacidade criativa e empreendedora”-----

----- O mesmo Senhor Vereador observou ainda qual a razão da rubrica “...Amarante das Profissões...”-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador André Costa Magalhães que disse:- Há um pormenor que se tem de ter em consideração com “valor definido” ou valor “não definido”. Na esmagadora maioria de todos os valores que mencionou mais de metade do valor é “não definido” que só pode ser realizado com entrada de dinheiro. A maior parte das iniciativas pressupõe cofinanciamento europeu ou outra fonte de receita para se realizarem”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou ainda que constam muitas verbas que têm o valor “não definido”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, para a realização dessas iniciativas, as rubricas terão de estar dotadas no Orçamento.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães observou ainda que, a maior parte, está como “não definido”. Disse ainda que se se fizer uma evolução do ano passado para este ano, verifica-se que houve uma desagregação de rubricas genéricas para ações mais concretas.-----

----- O Senhor Presidente concluiu dizendo que não havia, até agora, pessoal afeto nestas áreas mas que, até ao final do ano se irá trabalhar nestas questões do empreendedorismo. Disse ainda ser um caminho que terá de ser trilhado porque são áreas novas e as rubricas têm que estar previstas com dotação no Orçamento.- Lembrou ainda que agora já não serão candidatas no âmbito do “Portugal 2020” mas sim do “Horizonte 2020”, o que se torna ainda mais complexo uma vez que as mesmas serão elaboradas num programa-quadro de investigação e Inovação da União Europeia.-----

----- Ainda o Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou a rubrica“... Projeto de Apoio ao Setor Agroalimentar...”.-----

----- O Senhor Presidente disse que cada vez há mais jovens a apostar na área da cultura do cogumelo – Acrescentou que se vai dar início a um “agro talks” sobre a produção e a confeção do cogumelo na nossa gastronomia, convidando-se, para o efeito, um chefe de cozinha que, através de Workshop, ensinará e dinamizará, a partir de experiências nesta temática, para que sejamos potenciais consumidores, a exemplo do que já se encontra em algumas partes do País. Concluiu, dizendo ser sua vontade abrir um “Concurso de Ideias” no sentido de maior conhecimento nessa área agroalimentar motivo pelo qual a Câmara Municipal. irá estar sempre recetiva a sugestões quer nesta área, quer na área florestal.-----

----- Ainda o Senhor Vereador Dinis de Mesquita:- “...Reforço de participação do IET...-“ Questionou:- É novo ?”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os compromissos assumidos com o IET eram sobejamente conhecidos dos Senhores Vereadores uma vez que foram discutidos em reuniões do Executivo. Acrescentou ainda que a verba tem a ver com o capital social e com reforço para atender a outras situações que o IET irá desenvolver num futuro próximo. Finalizou que, em momento oportuno,

esclarecerá com maior detalhe todas as situações previstas.-----

----- “Reabilitação e “Reconversão do Edifício para Adaptação da Casa da Juventude de Vila Meã. Questionou:- Já há local?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Não há local, mas há vontade de fazê-lo. Surgiu a hipótese de se avançar com uma candidatura ao abrigo do Novo Quadro Comunitário”-----

----- Questionou ainda o Senhor Vereador: “...Constituição do Parque da Cidade...”-----

----- O Senhor Presidente reiterou o facto de se ter “atrasado” a execução de obras, o que levou a que algumas, por uma questão de cautela, transitassem para o ano de 2016 em termos de custo mas não de proveito, prejudicando a inscrição de novas obras. Daí elas constarem com valores meramente indicativos. Em termos práticos, com a aprovação da Conta de Gerência, em abril, poder-se-á adaptar as obras ao seu justo valor.-----

----- Relativamente ao “...Centro Interpretativo...?”-----

-----O Senhor Presidente respondeu que é manifesta a intenção de criar um Centro Interpretativo ligado à questão dos rios.-----

----- Observou ainda o mesmo Senhor Vereador:- “...Arranjo Urbanístico Alameda Teixeira de Pascoaes...aparece noutra rubrica a Requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes, embora sejam valores pequenos...”-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Gostava que a Alameda fosse requalificada. Há um projeto antigo elaborado pelo Sr. Arqº. Soutinho para a construção de um parque de estacionamento sendo que não haveria condições para o executar. Uma coisa será o Parque e outra será a requalificação. Em termos concretos não afeta nada”.-----

----- O Senhor Vereador questionou ainda quanto à rubrica“...Estudos Técnicos Especializados de Engenharia...”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que eram rubricas genéricas. (muros, estradas...)-----

----- O Senhor Vereador retorquiu:- “Mas nós também temos técnicos...”-----

----- O Senhor Presidente respondeu :- “Meus Senhores:- “Estou a passar grande parte dos custos para o ano que vem por que não houve capacidade instalada para fazer este ano. Não vou continuar com isto. Aquilo em que tenhamos capacidade de fazer internamente, fazemos, aquilo que não fizemos internamente, vou mandar

fazer fora. Em termos de engenharia e no que respeita à requalificação de estradas, quando a complexidade for maior, vou contratar porque neste momento, cá dentro, não temos capacidade.-----

----- O mesmo Senhor Vereador referiu-se ainda sobre a "... Construção de Canil/Gatil e Construção de abrigo de animais..."-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a rubrica havia sido inscrita, no Orçamento, em abril, uma vez que era sua intenção, até ao final do ano, a construção de um canil/gatil em Amarante.- Para o efeito, existe um terreno, em Madriane. Disse ainda que, paralelamente, surgiram várias pessoas com vontade de criar uma casa abrigo para os animais, que se devem constituir em associação. Concluiu, dizendo que o abrigo nada tem a ver com a construção do canil/gatil.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou:- "...Revisão do PDM, incluído previa delimitação da REN Foi emitido um parecer sobre isto?"-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- "Só tem a ver com a componente financeira, não tem nada a ver com a parte urbanística. São rubricas antigas".-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou qual a diferença entre as rendas registadas na classificação da rubrica "Rendas – Bens do Domínio Público" no montante de 1 milhão e quinhentos mil euros e as rendas registadas na rubrica de "Venda de Bens e Serviços".-----

----- O Senhor Presidente respondeu que as rendas de maior montante respeitam às verbas transferidas pela Empresa de Energia Elétrica, no âmbito do contrato de concessão.-----

----- Posto a votação, a Câmara deliberou aprovar e submeter ao Órgão Deliberativo a proposta de orçamento para o ano financeiro de 2016, grandes opções do plano, mapa de pessoal para 2016, articulado das Normas de Execução Orçamental, Plano Plurianual de Investimento, PAM e demais elementos instrutórios.

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista bem como o Senhor Vereador do Movimento Independes "Amarante Somos Todos", Pedro Barros que apresentaram declarações de voto que se transcrevem respetivamente:-

DECLARAÇÃO DE VOTO:

"Os documentos provisionais que acabam de ser votados constituem no seu conjunto o "terceiro orçamento" elaborado pela coligação PSD/CDS.

Esperava-se por isso que o mesmo representasse um ponto de viragem na gestão do Município de Amarante. Quanto mais não fosse, com eliminação dos erros que padeciam os anteriores.

Debalde.

Subsiste a primazia da propaganda em detrimento do que é essencial para o desenvolvimento do Município.

Bem patente, aliás, no número substancial de rubricas e verbas atribuídas para planos e estudos e na previsão de diversas dotações para o mesmo fim.

No ano de 2016 a gestão municipal continuará a desenvolver-se de forma casuística e indefinida, com sucessivas, para não dizer semanais, alterações orçamentais.

Por outro lado, assiste-se ao contínuo adiamento de obras que consideramos necessárias, tais como a construção do Pavilhão da Escola Amadeu Sousa Cardoso, requalificação da Avenida Alexandre Herculano, intervenção no Cine Teatro, reabilitação das piscinas municipais.

O aumento substancial da despesa não tem correspondência no investimento público relevante.

No que respeita à receita, o valor apresentado é virtual. No nosso entendimento vai prevalecer o recurso ao endividamento. O que, deveria evitar-se, atenta a conjuntura atual.

Por todos estes motivos votamos pela abstenção

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Carlos Pereira

Angelina Teixeira”-----

DECLARAÇÃO DE VOTO:

"O Executivo Municipal é chamado a pronunciar-se sobre o Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2016. Documento vasto e complexo composto de Relatório, articulado das Normas de Execução Orçamental, Mapa de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimento, Grande Opções do Plano, PAM Plano de Atividades Municipais e Mapa de Pessoal.

Em jeito de introdução, relembramos as referências que fizemos nas declarações de voto dos dois últimos Orçamentos que, ao contrário do esperávamos pudesse vir a suceder, se mantêm actuais.

Volvidos 3 orçamentos e dois anos de mandato, encontramos-nos perante os mesmos constrangimentos e desafios.

Não vislumbramos nestes documentos previsionais uma visão estratégica para o Município, um programa de reformas e de crescimento consistente, nem um caminho capaz de mobilizar os amarantinos.

Antes, estamos perante mais um orçamento de continuidade, sem rasgo, onde cabe tudo para acorrer a todos, e que ao longo da sua vigência terá, seguramente, uma geometria variável com, pelo menos, uma Revisão e muitas Modificações aos Documentos Previsionais.

A título de exemplo, em 2014 aprovamos 18 modificações aos documentos previsionais e em 2015, até ao presente momento, contamos já com 20, com tudo o que isso representa.

Durante décadas, utilizou-se a sobreorçamentação da receita abrindo rubricas e recorrendo à elástica rubrica da venda de bens de investimento – terrenos, ajustando automaticamente a receita à despesa global. Acabado este expediente, continuamos a abrir rubricas passando agora a recorrer à suborçamentação da despesa para a acomodar à receita global.

Este tipo de intervenções retira certeza, estabilidade, rigor e a transparência exigidos aos Documentos Previsionais e acrescentam incerteza e discricionariedade.

É por isso que nos documentos ora apresentados cabe tudo. O que vem já de anteriores Executivos, dos dois últimos Orçamentos e o que se entendeu por bem acrescentar agora.

O Orçamento tem um valor global de 35.867.087€ contra 30.269.633€ em 2015, o que representa um acréscimo de 5.597.454€, ou seja 18,5%.

Estamos perante um Orçamento aparentemente "magnânimo" no que a palavra pode representar de abundante e generoso e que, acreditamos, será do agrado de muitos.

Mas este não é o Orçamento que entendemos que o Município deveria ter, antes coloca-nos mais longe da expectativa que, legitimamente, mantínhamos para este mandato.

E nem nos poderemos queixar da adversidade da situação financeira do Município e da previsão da evolução da receita a curto e médio prazo.

Logo, este não poderia ser o nosso Orçamento.

Em conclusão, abstenho-me na votação da Proposta de Orçamento para 2016.

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos"-----

*----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Taxa Municipal de Direitos de Passagem*

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

"A TMDP (Taxa Municipal de Direitos de Passagem) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município (cfr. artigo 106.º, n.º 3, al. a) da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10/2, na sua redação atual).

De acordo com o n.º 4 do referido artigo 106.º, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

Nos termos do artigo 598.º, n.º 1, do Código Regulamentar do Município de Amarante (publicado na 2.ª Série do DR – N.º 150 – 4 de Agosto de 2010) "é devido o pagamento de taxa pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal".

O referido percentual é aprovado anualmente pelo Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25% [cfr. artigo 106.º, n.º 3, al.b)].

Nestes termos, **PROPONHO** que, nos termos do artigo 598.º, n.º 3 do Código Regulamentar do Município de Amarante, artigo artigo 106.º, n.º 3, al.b) da Lei das Comunicações Eletrónicas e artigo 25.º, n.º 1, al. c) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, a Exm.ª Câmara delibere:

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a aplicação do percentual de 0,25% devido pela TMDP, para o ano de 2016.

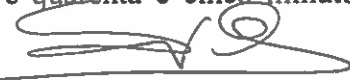
Paços do Município de Amarante, 27 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge"

----- O Senhor Presidente disse que, por alteração da lei, esta taxa já não era imputável ao consumidor, ficando as entidades responsáveis pelo seu pagamento.---

----- **A Câmara deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aplicação do percentual de 0,25% devido pela TMDP, para o ano de 2016.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----

José Luís Gaspar Jorge

